

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000657-24.2013.8.21.0038** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Comércio de Material de Construção Litoral Ltda**, na forma e condições que seguem:

### **BENS PENHORADOS:**

#### **LOTE 01: TOTALIDADE DOS BENS PENHORADOS, MELHOR E INTEGRALMENTE DESCRITOS NOS LOTES 02 ao 09.**

- Valor de avaliação: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

#### **LOTE 2: 01 PORTA SACADA ANGELIN 216 X 140.**

- Valor de avaliação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

#### **LOTE 03: 01 PORTA ANGELIN.**

- Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

#### **LOTE 04: 01 PORTA SACADA CEDRO 216 X 140.**

- Valor de avaliação: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

#### **LOTE 05: 02 PORTAS DE SACADA EUCALIPTO 216 X 140.**

- Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada;
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada;
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada;

#### **LOTE 06: 01 PORTA SACADA ANGELIN 216 X 160.**

- Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

**LOTE 07: 01 PORTA COM LATERAL.**

- Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**LOTE 08: 01 JANELA CEDRINHO.**

- Valor de avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**LOTE 09: 02 PORTÕES DE GARAGEM METÁLICOS COM CONTRAPESO.**

- Valor de avaliação: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) cada;
- Valor mínimo para o 1º leilão: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) cada;
- Valor mínimo para o 2º leilão: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) cada;

**Data do 1º Leilão:** dia 06 de maio de 2025 às 15h40min.

**Data do 2º Leilão:** dia 10 de junho de 2025 às 14h340min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação (Englobado):** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Valor Mínimo para Lance 1º leilão (Englobado):** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Valor Mínimo para Lance 2º leilão (Englobado):** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Localização dos Bens:** Rua Assis Brasil, nº 1050, B. Cristina, Vacaria/RS.

**Modalidade dos Leilões:** Simultâneo (Presencial e *Online*).

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma

da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Vacaria/RS, 04 de fevereiro de 2025.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**